

Elaboração do PDU da Faculdade de Direito

O Plano de Desenvolvimento das Unidades - PDU consiste em um documento em que se definem a missão e a visão das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense, desenvolvendo no nível tático e operacional os objetivos estratégicos e o alcance das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de acordo com as especificidades de cada Unidade.

Neste PDU estão inseridas as metas para os anos de 2018-2022, disponibilizando para esta Unidade um instrumento de gestão contínuo, estabelecendo uma visão de longo prazo sobre onde a unidade deseja chegar e como quer ser reconhecida ao final deste período.

Niterói, 25 de setembro de 2022

Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito

Sumário

Elaboração do PDU da Faculdade de Direito

Sumário.....	2,3
Lista de Abreviaturas.....	4, 5, 6
Lista de Tabelas.....	7, 8
Lista de Figuras.....	9
Faculdade de direito.....	10
Comissão designada para elaborar o PDU.....	11
Introdução.....	12, 13
Histórico da Unidade.....	14, 15, 16
Cursos de Graduação.....	17, 18, 19, 20
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.....	21
Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.....	22
Perfil do Corpo Discente.....	23, 24, 25
Perfil do Corpo Docente.....	26, 27, 28
Perfil do Corpo Técnico da Faculdade de Direito.....	29, 30
Organização Administrativa.....	31
Graduação.....	32
Direção da Faculdade de Direito.....	32
SDB - Departamento de Direito Público.....	32, 33
DDA – Departamento de Direito Aplicado.....	33
DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias.....	33, 34
SDP – Departamento de Direito Processual.....	34
SDV- Departamento de Direito Privado.....	34, 35, 36
Coordenação de Curso.....	36

Protocolo.....	36
Serviços Gerais e Manutenção.....	36
Pós-Graduação.....	36
PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional.....	36
PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito.....	37
PPGDIN – Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios.....	37
PPGJA – Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa.....	37, 38
Infraestrutura Física.....	39, 40, 41
Relação dos Projetos e Programas (Ensino, pesquisa, extensão) ...	42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49
Planejamento Tático e Operacional.....	50
Missão	50
Visão.....	50
Valores Institucionais	50, 51
Diagnóstico da Unidade.....	51, 52, 53, 54
Plano de Ação, Indicadores e Metas.....	54, 55
Plano de Execução.....	55, 56
Gestão do Plano.....	56
Monitoramento.....	57
Gestão de Riscos.....	57, 58
Bibliografia.....	59

Lista de Abreviaturas

CAJUFF - Centro de Assistência Judiciária da UFF

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COSEAC - Coordenação de Seleção Acadêmica

CPC - Código de Processo Civil

CUV - Conselho Universitário

DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias

DE - dedicação exclusiva

DDA – Departamento de Direito Aplicado

DS - Demanda Social

EaD - Educação à Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FAPERJ - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FOFA (swot) - Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças

IDUFF - Sistema Acadêmico da Uff

IaH - Internationalisation at Home

IES - Instituições de Ensino Superior

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

INC - Instrução Normativa Conjunta

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente

LAFEP Laboratório Fluminense de Estudos Processuais – LAFEP

MBA – Master in Business Administration

UFERJ - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UFERJ

UFF (Uff) – Universidade Federal Fluminense

RA - Reunião de Avaliação

SISU - Sistema de Seleção Unificada

TSG – taxa de sucesso de graduação

PDCA – Planejar, Fazer, Checar, Agir

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDPA - Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados

PDU – Plano de Desenvolvimento de Unidade

PGMN - Procuradoria Geral do Município de Niterói

PIBIC/FAPERJ - Programa institucional de bolsas de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PIBIC/Uff - Programa institucional de bolsas de iniciação científica da Universidade Federal Fluminense

PPGDC - Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

PPGDIN - Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios:

PPGJA – Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa:

PPGSD - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito

PPI – Projeto Pedagógico Institucional

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PROPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PTU - Plano de trabalho da unidade

SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SDB- Departamento de Direito Público

SDP – Departamento de Direito Processual

SDV – Departamento de Direito Privado

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SPP - Departamento de Processualística e Prática Forense

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

TAEs - técnico administrativo

Lista de Tabelas

Tabela 01: Vagas ofertadas por cursos via Sisu.....	17
Tabela 02: Cursos de graduação e vagas ofertadas atualmente.....	18
Tabela 03: Avaliação do curso no ENADE.....	18
Tabela 04: Taxa de sucesso de graduação.....	18
Tabela 05: Total de ingressantes, formados e cancelamento.....	19
Tabela 06: Etnia dos estudantes de Direito.....	19
Tabela 07: Cursos de pós-graduação, oferta atual, bolsas e quantidade de alunos.....	21
Tabela 08: Cursos de pós-graduação, oferta atual e quantidade de alunos matriculados.....	22
Tabela 09: Cursos, vagas ofertadas e matrículas em 2021.....	23
Tabela 10: Bolsistas da unidade.....	24, 25
Tabela 11: Corpo Docente por titulação.....	26
Tabela 12: Corpo docente por regime de trabalho.....	26, 27
Tabela 13: Índice de qualificação do corpo docente por departamento e geral (IQCD).....	27
Tabela 14: Relação dos Departamentos x Corpo docente x Funcionários Técnicos Administrativos.....	27, 28
Tabela 15: Corpo técnico por nível de escolaridade e classificação de concurso.....	29
Tabela 16: Quadro de pessoal da Unidade.....	29
Tabela 17: Corpo técnico por carga horária de trabalho.....	30
Tabela 18: Descrição das instalações no Campus I – Presidente Pedreira.....	39
Tabela 19: Descrição das instalações no Campus II – Tiradentes.....	40
Tabela 20: Capacidade de alunos em salas de aula – Campus I – Presidente Pedreira.....	40, 41

Tabela 21: Capacidade de alunos em salas de aula - Campus II – Tiradentes.....41

Tabela 22: Matriz SWOT.....51, 52

Tabela 23: Identificação, Observação e análise dos problemas em relação a matriz Swot e PDI.....52, 53, 54

Tabela 24: Painel de ações, indicadores e metas.....54, 55

Tabela 25: Ficha do Plano de execução.....56

Lista de Figuras

Figura 01: Prédio Principal da Faculdade de Direito.....	10
Figura 02: Níveis de atuação do planejamento.....	13
Figura 03: Fórmula IQCD.....	27
Figura 04: Organograma da Faculdade de Direito.....	31



Figura 01: Prédio Principal da Faculdade de Direito

Faculdade de Direito

Diretora da Faculdade de Direito

Fernanda Pontes Pimentel

Comissão designada pelo Colegiado da Faculdade de Direito para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU

Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado

Fernanda Pontes Pimentel

Professor Adjunto do Departamento de Direito Público

Gustavo Sampaio Telles Ferreira

Professor Adjunto do Departamento de Direito Público

Paulo Roberto dos Santos Corval

Auxiliar em Administração

Mirian Amorim Gusmão

Introdução

O Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU - da Faculdade de Direito teve início em 2021, durante a pandemia da Covid-19, na gestão da Professora Fernanda Pimentel. A construção do PDU surgiu por uma indicação do PDI, Plano de Desenvolvimento Institucional (2018 – 2022). Através do planejamento tático e operacional, o PDU traduz os objetivos estratégicos do PDI vigente, concebido pela alta administração, em objetivos e metas claras e factíveis para todos os integrantes desta unidade, de acordo com suas peculiaridades.

Em razão da inexistência de um instrumento norteador para o Planejamento, foi nomeada uma Comissão do PDU, na reunião de colegiado realizada em dia 04 de março de 2021, segunda ATA de 2021, com a seguinte composição: Prof. Dr. Gustavo Sampaio; Prof. Dr. Paulo Corval; Profa. Dra. Fernanda Pimentel, o aluno Emanuel Maciel Borges (representando o CAEV) e a Técnica Administrativa Mirian Amorim Gusmão. A partir de outubro de 2021 a servidora Mirian iniciou o trabalho de coleta de dados com diversos departamentos, professores, chefias e até com outras unidades da Universidade Federal Fluminense. Além destes, as servidoras do corpo administrativo da Faculdade de Direito também auxiliaram fortemente com informações e coleta de dados.

Em sua primeira reunião, no dia 05 de abril de 2022 a Diretora Fernanda Pimentel analisou os dados já inseridos ao PDU da Faculdade de Direito e deliberou sobre prazos para sua entrega final. Ficou estabelecido que no dia 10 de maio de 2022 um esboço do PDU seria entregue aos membros da comissão para que sejam realizadas alterações e a complementação do conteúdo levantado. Este prazo foi prorrogado para o dia 17 de maio.

Figura 2: Níveis de atuação do planejamento.



Fonte: Próprio Autor.

Assim, no dia 08 de setembro de 2022, o PDU da Faculdade de Direito foi aprovado em Ata de Colegiado passando a nortear as ações e planos da Unidade. O documento apresenta um conjunto de metas e ações estabelecidas com o consenso de um grupo de trabalho representativo de todas as classes envolvidas – Professores e Técnicos Administrativos - apontando um planejamento para alcance dos objetivos elencados.

Histórico da Unidade

Histórico de Implantação

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FLUMINENSE foi fundada em 03 de junho de 1912 na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República, sob o nome de FACULDADE DE DIREITO TEIXEIRA DE FREITAS, por obra do Professor Dr. Abílio Borges, que, pelos inestimáveis serviços então prestados à educação e ao ensino, foi escolhido para ser seu primeiro diretor, cargo que desempenhou durante 02 anos, sendo, posteriormente, eleito pela Congregação seu diretor honorário.

A Escola, inicialmente, se constituiu legalmente como Associação Civil, tendo seus estatutos inscritos no Registro Público pelos seus respectivos professores catedráticos e por seu secretário Dr. Camilo Guerreiro. Em 05 de abril de 1911, foram editados o Decreto 8.659, versando sobre a Lei Orgânica de Ensino e o Decreto 8.662, que acabou aprovando o Regulamento de todas as Faculdades de Direito do País.

Em cumprimento às diretrizes dos referidos diplomas legais, a FACULDADE DE DIREITO TEIXEIRA DE FREITAS obteve a inspeção preliminar por parte do Governo Federal, sendo, então, equiparada aos institutos congêneres por deliberação unânime do Conselho Superior de Ensino, tendo-se operado, nos termos dos art. 1 e 25 do Decreto 11.530, de 18 de março de 1915, sua fusão com a Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro e em 25 de março de 1915, nos termos do art. 26 do referido Decreto, passou a funcionar na cidade de Niterói, como instituto oficial do então Estado do Rio de Janeiro, conforme classificação prevista na Lei 1.299. de 03 de janeiro de 1915.

Após sua equiparação, passou a denominar-se FACULDADE DE DIREITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, corroborando a decisão da congregação em 18 de junho de 1920. Seguiram-se a publicação e o registro no novo Estatuto. Desta forma, houve a necessidade de se adotar o nome de FACULDADE DE DIREITO DE NITERÓI, em razão de ter passado a denominar-se Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro aquela que viria a ser a Faculdade Nacional de Direito, conforme resolução do Conselho Superior do Ensino,

em sessão de 22 de fevereiro de 1921, aprovando o Parecer nº 18, denominação com a qual concordou plenamente a Congregação da Faculdade em sessão realizada a 04 de março do mesmo ano.

Em 19 de maio d 1921, por apostila lavrada no seu título de equiparação, o Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, agindo em nome do Presidente da República, resolveu declarar oficial a denominação de FACULDADE DE DIREITO DE NITERÓI.

De conformidade com a Lei 3.345, sancionada pelo Governo do Estado em outubro de 1926, o edifício onde tinha sede, em próprio estadual, sitiado à Rua Visconde do Rio Branco, 15 passou a pertencer à Faculdade, sendo-lhe imposta a obrigação de manter em seus cursos, gratuitamente, 10 estudantes de baixo poder aquisitivo. A Escola, entretanto, declinou do favor do Governo, por ter optado pela aquisição de sede própria, em localização mais consentânea dom seus objetivos, tendo, malgrado, mantido o compromisso de conceder gratuidade aos 10 alunos, que haviam sido indicados pelo Governo do Estado.

Pela Lei 2.721. de 30 de janeiro de 1936, houve a federalização da Faculdade, que foi incorporada ao então Ministério da Educação e Cultura.

A Faculdade de Direito é uma Unidade de Ensino da Universidade Federal Fluminense, instituída através da Lei 3848 de 18 de dezembro de 1960. Na ocasião, junto a outras quatro faculdades federais à época, foi incorporada e federalizada com o objetivo de criar a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ). Finalmente, em 1965, com a homologação do nome atual da UFF, assumiu até os dias atuais a denominação de “Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense”.

Atualmente a Faculdade de Direito encontra-se sediada na Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, em prédio que era de sua propriedade particular, adquirido por compra pela Congregação e que, atualmente integra o patrimônio da UFF. Fizeram-se, em oportunidades diversas, no referido imóvel, obras vultuosas de adequação a fim de instalar-se e assegurar as atividades acadêmicas e administrativas, inclusive expandindo-se pelo prédio anexo construído nos fundos.

Em junho de 2013 o prédio da antiga faculdade de Economia, situado na Rua Tiradentes, 17, Ingá, passou a integrar o patrimônio da Faculdade de Direito, sendo utilizado

pelo mesmo. O edifício, conhecido como "Casarão", foi construído no século XIX, pelo vice-cônsul da Grécia, Othon Henri Leonardo. Conforme estabelecido no artigo nº 128 do Plano Diretor Urbano de Niterói, a Lei nº 1.157, de 29/12/1992 esta edificação deve ser preservada em virtude de seus elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos.

No dia 3 de junho de 2022 a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense completou cento e dez anos de existência. Na ocasião houve um evento on-line de comemoração, realizado pelo google meets, amplamente divulgado nas redes sociais e site da Faculdade de Direito (www.direito.uff.br).

Os objetivos da Faculdade fundada por Joaquim Abílio Borges na cidade do Rio de Janeiro, poucos anos depois transferida para o município de Niterói, são: a difusão do conhecimento de forma crítica e socialmente responsável.

A atual direção (gestão 2020-2024) vem encaminhando entendimentos com a Reitoria objetivando reformas para melhoria dos espaços físicos e a preservação patrimonial diante da importância histórica do prédio principal e do Casarão da rua Tiradentes.

Cursos de Graduação e Pós-Graduação

Graduação

As informações que se seguem são sobre o curso de graduação presencial (integral e noturno) em Direito na cidade de Niterói (Não temos EAD). Os dados apresentados foram adquiridos no Sistema de Transparência Uff, IDUFF (Sistema Acadêmico da Uff), Coseac, Uff em números e com os Departamentos e a Coordenação do Curso da Faculdade de Direito.

Vale recordar que existem várias maneiras de ingressar na graduação em Direito/Niterói, são elas: o SISU – sistema de seleção unificada do Ministério da Educação; Transferência - de estudantes de outras instituições de ensino; Reingresso – permitida aos portadores de diploma de outras graduações; Mudança de curso - vinculação que permite ao discente de um determinado curso de graduação da Uff ingressar em outro curso de graduação; Mudança de localidade – permite ao aluno cursar o mesmo curso de graduação em outra localidade; Rematrícula - concessão de nova matrícula ao estudante de graduação da Uff que teve a matrícula cancelada; Programas Internacionais – ingresso de estudante estrangeiro com base em acordos internacionais. Maiores informações e editais podem ser encontrados no site da Coseac¹.

A graduação pode ser considerada o curso de maior oferta e procura da unidade. A fim de demonstrar esse diagnóstico, a Tabela 01 demonstra a quantidade de vagas ofertadas por cursos de graduação durante os últimos anos.

Tabela 01: Vagas ofertadas por cursos via Sisu

Curso	2021	2020	2019	2018
Presencial: Graduação em Direito Integral Niterói	110	110	110	110
Presencial: Graduação em Direito Noturno Niterói	110	110	110	110

Fonte: Coordenação de Curso Faculdade de Direito. Novembro de 2021.

¹ <http://www.coseac.uff.br/index.htm>

Para uma melhor análise e observância da oferta dos cursos, a Tabela 02 apresenta a oferta de vagas e quantidade de alunos matriculados por curso da unidade via Sisu.

Tabela 02: Cursos de graduação e vagas ofertadas atualmente.

Curso	Modalidade	Turno	Oferta Atual
Direito Bacharelado Niterói	Presencial	Integral	55 vagas semestral
Direito Bacharelado Niterói	Presencial	Noturno	55 vagas semestral
Total			220 vagas anual

Fonte: Coordenação de Curso Faculdade de Direito. Novembro de 2021.

Os últimos resultados no ENADE, índice de avaliação do ensino superior, publicado de 2018 a 2022, são apresentados na Tabela 03 para melhor análise e avaliação do aluno egresso e da busca pela excelência nas atividades de ensino. Vale ressaltar que nos anos de 2019 e 2021 o curso de Direito não foi avaliado.

Tabela 03: Avaliação do curso no ENADE.

Curso	Avaliação ENADE 2022	Avaliação ENADE 2021	Avaliação ENADE 2020	Avaliação ENADE 2019	Avaliação ENADE 2018
Direito Bacharelado Presencial Niterói	Em 2022 as provas do ENADE estão agendadas para o dia 27/11/2022	Conceito Enade Contínuo ----- Conceito Enade Faixa -----	Não houve ENADE em função da Pandemia	Conceito Enade Contínuo ----- Conceito Enade Faixa -----	Conceito Enade Contínuo 4,14858 Conceito Enade Faixa 5

Fonte: Indicadores de Qualidade da Educação Superior/INEP². Novembro de 2021.

A taxa de sucesso de graduação é um índice bastante utilizado nos estudos de avaliação do ensino superior. A Tabela 04 contém os dados da TSG, que informa a relação percentual entre o número de diplomados e o número total de ingressantes. No total de ingressantes estão incluídas todas as modalidades de ingresso, como o vestibular e a transferência de outras instituições etc. De acordo com os dados obtidos, percebe-se uma queda no número total de concluintes, provavelmente em função do ápice do período pandêmico pelo qual o Brasil vivenciou.

²

<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>

Tabela 04: Taxa de sucesso de graduação.

Curso	2021.2	2021.1	2020.2	2020.1	2019.2	2019.1
Direito Bacharelado Presencial Niterói	69,7%	67,98%	78,97%	82,91%	89,02%	135,71%
Total de Ingressantes	231	228	252	275	246	224
Total de Concluintes	161	155	199	228	219	304

Fonte: Sistema de Transparência Uff. Novembro de 2021 e atualizado em Abril de 2022.

Na tabela 05 podemos encontrar o número de formados por semestre, ingressantes e também a evasão escolar.

Tabela 05: Total de ingressantes, formados e cancelamento.

Curso	2021.2	2021.1	2020.2	2020.1	2019.2	2019.1	2018.2	2018.1
Direito Bacharelado Presencial Niterói								
Total de Ingressantes	120	105	112	206	119	146	115	160
Total de Formados	17	73	75	102	91	78	109	110
Total de Cancelamento	13	27	19	106	39	60	48	53

Fonte: Sistema de Transparência da Uff³. Novembro de 2021 e atualizado em Abril de 2022.

De acordo com dados de 2021, o perfil do graduando em Direito em relação ao gênero é de 47,9% homem e 52,1% mulher. Em relação à etnia, os valores são encontrados na tabela 06.

Tabela 06: Etnia dos estudantes de Direito.

Amarela	Branca	Indígena	Negra	Não Declarado	Não Informado	Parda	Preta
0,58%	41,96%	0,08%	8,66%	17,56%	8,08%	23,0%	0,08%

Fonte: Sistema de Transparência da Uff. Novembro de 2021.

A graduação em Direito é um bacharelado que visa formação de profissional apto a atuar no mercado de maneira crítica e responsável, pronto para enfrentar um mundo em

³<https://app.uff.br/transparencia/graduacao>

constante transformação. Para isso, seguem-se três princípios norteadores ao estudante da graduação, são eles:

- Uma visão crítica em termos de vinculação das instituições jurídicas às suas raízes culturais;
- A identificação dos problemas e conflitos correntes na vida social, com o objetivo de repensar o modo de qualificá-los juridicamente;
- As atividades de pesquisa, com o objetivo de levantar dados empíricos, trabalhando-os como referência para a orientação da crítica teórica.

O currículo para formar este novo profissional, caracteriza-se pela inserção do Direito no contexto mais amplo do conhecimento da sociedade e do Estado, e tem como base:

1 – Proporcionar conhecimentos jurídicos básicos suficientes para formar um bacharel capaz de:

- Perceber o fenômeno jurídico como um produto da cultura, mas, ao mesmo tempo, vinculado a valores éticos universais;
- Perceber a racionalidade própria do campo, sem cair na crença ingênua da neutralidade das normas e das decisões jurídicas;
- Perceber a complexidade do direito e a interdependência que mantém com a realidade social, política e econômica.

2 – Proporcionar conhecimento jurídico específico adequado a formar um bacharel capaz de:

- Compreender que o Direito não é obra pronta, mas em construção, e que, em meio a essa dinâmica, o profissional do Direito, como intérprete das situações de conflito, é a peça essencial;
- Compreender criticamente as limitações das instituições jurídicas e o papel que cabe aos seus operadores para a realização de suas funções sociais.

Dado a complexidade e a natureza do curso Bacharel em Direito, e a organização curricular de 2005⁴, não há projetos no momento de ampliação no seguimento da graduação.

⁴ <https://mail.google.com/mail/u/1/?ogbl#label/PDU?projector=1>

Pós-Graduação Stricto Sensu

A pós-graduação stricto sensu compreende os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos e os cursos de mestrado profissional (Portaria Capes 80 de 1998). Chama-se Programa de Pós-Graduação ao conjunto de cursos de uma determinada área do conhecimento, consistindo usualmente do par mestrado-doutorado.

Tendo como foco a pesquisa, os cursos de pós-graduação stricto-sensu da Faculdade de Direito compreendem cursos de mestrado e doutorado abertos de acordo com os programas aprovados pela CAPES.

Esta unidade possui 05 cursos, divididos nos cursos de mestrado e doutorado, apresentados na Tabela 07 com seus respectivos conceitos Capes.

Tabela 07: Cursos de pós-graduação, oferta atual, bolsas e quantidade de alunos.

Curso	Modalidade	Oferta Atual	Matrículas	Conceito Capes	Bolsistas
PPGDC - Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional	Mestrado	30 vagas	30	4	10
PPGJA – Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa	Mestrado	25 vagas*	25	4	0
PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito	Mestrado	22 vagas*	22	4	16
PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito	Doutorado	23 vagas*	23	4	14
PPGDIN – Programa de Pós-Graduação em Direito, Instituições e Negócios	Doutorado	15 vagas**	15	4	06
Total		115 vagas	115		46

Fonte: Secretaria dos programas PPGDC, PPGSD, PPGJA e PPGDIN. Novembro de 2021.

* O quantitativo de vagas pode sofrer alteração de um edital para o outro.

** Nem sempre todas as vagas são preenchidas.

Pós-Graduação Lato Sensu

A pós-graduação lato sensu - cursos de especialização / MBA / Residência - caracteriza-se pela formação de pessoal em nível de especialização profissional, visando à capacitação e ao aprimoramento do educando em áreas específicas do saber.

No momento esta unidade de ensino não possui cursos nesta modalidade (categorias especialização e MBA – Master in Business Administration. A Tabela 08 apresenta de maneira simplificada a pós-graduação na Faculdade de Direito.

Tabela 08: Cursos de pós-graduação, oferta atual e quantidade de alunos matriculados.

Curso	Pós-Graduação	Modalidade	Oferta Atual (2021)	Matrículas
Direito	Lato Sensu		0	0
Direito	Stricto Sensu	Presencial	115	115
Total			115	115

Fonte: Secretaria dos programas PPGDC, PPGSD, PPGJA e PPGDIN. Novembro de 2021.

Perfil do Corpo Discente

A unidade possui 340 alunos matriculados no ano de 2021 em cursos presenciais, a distância e em cursos de pós-graduação, conforme a Tabela 09.

Tabela 09: Cursos, vagas ofertadas e matrículas em 2021.

Curso	Modalidade	Turno	Oferta anual	Matrículas em 2021
Direito Bacharelado	Presencial	Integral e Noturno	220 vagas	225
Mestrado em Direito Constitucional	Presencial	Novo calendário de aulas por semestre	30 vagas	30
Mestrado em Justiça Administrativa	Presencial	Novo calendário de aulas por semestre	25 vagas	25
Mestrado em Sociologia e Direito	Presencial	Novo calendário de aulas por semestre	22 vagas	22
Doutorado em Sociologia e Direito	Presencial	Novo calendário de aulas por semestre	23 vagas	23
Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios	Presencial	Novo calendário de aulas por semestre	15 vagas	15
Total			335	340

Fonte: Secretaria dos programas PPGDC, PPGSD, PPGJA e PPGDIN. Novembro de 2021. Sistema de transparência Uff⁵. Abril de 2022.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, a Faculdade de Direito se propõe, a partir do presente currículo, a formar profissionais com o seguinte perfil:

- Capazes de analisar criticamente o funcionamento das instituições jurídicas;
- Cientes da complexidade e historicidade do direito e da interdependência que mantém com o substrato social;
- Operadores do ordenamento jurídico hábeis e componentes;
- Sensíveis à realidade sócio-política e econômica do Brasil;
- Conscientes de seu papel na construção do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Com o objetivo de proporcionar experiências e conhecimentos teóricos e práticos, dando apoio à permanência na universidade, a unidade, juntamente com o Pró-Reitoria de assuntos Estudantis, concede bolsas de estágio, iniciação científica e permanência estudantil, conforme Tabela 10.

⁵

https://app.uff.br/transparencia/ingressantes_formados_cancelados?utf8=%E2%9C%93&periodo_ini=20211&periodo_fim=20212&cod_curso=7&localidade=1

A Bolsa de Iniciação Científica é um programa financiado pelo CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - que distribui bolsas de estudo para estudantes de graduação. Os bolsistas do PIBIC possuem um orientador e recebem formação complementar que os prepara para atividade de pesquisa.

Algumas das bolsas ofertadas pela graduação, são: Programa institucional de bolsas de iniciação científica da Universidade Federal Fluminense - PIBIC/UFF; Programa institucional de bolsas de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – PIBIC/FAPERJ; Bolsa de extensão da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense - Extensão - Ação Renovada/PROEX; Edital PDPA, uma parceria entre Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense com a prefeitura municipal de Niterói, de pesquisa e extensão; Jovens Cientistas do Nosso Estado, bolsa da Fundação Carlos Chagas Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – Faperj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que destinam-se a apoiar projetos coordenados por pesquisadores de reconhecida liderança em sua área, com vínculo em instituições de ensino e pesquisa no Estado do Rio de Janeiro.

Para a Pós-Graduação existe a Demanda Social Capes, que tem a finalidade de formar recursos humanos de alto nível necessários ao país. O Programa de Demanda Social (DS) tem por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, por meio da concessão de bolsas de estudo, nos níveis de mestrado e doutorado.⁶

Tabela 10: Bolsistas da unidade.

Curso	Modalidade da Bolsa	Quantidade
SDB- Departamento de Direito Público	Monitoria	11 bolsistas
	Iniciação Científica - PIBIC/UFF	03 bolsistas
	Iniciação Científica - PIBIC/FAPERJ	02 bolsistas
	Iniciação Científica - PIBIC/CNPQ	01 bolsista
	FEC - Fundação Euclides da Cunha	95 bolsistas
	Edital PDPA (UFF, Prefeitura de Niterói e FEC)	06 bolsistas

6

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>

DDA – Departamento de Direito Aplicado	Convênio Uff/PGMN	06 bolsistas
DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias	Iniciação Científica - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	01 bolsista
	Financiada com bolsa da PROPPI/UFF/ Universidade Federal da Fronteira Sul	01 bolsista
SDP – Departamento de Direito Processual	Iniciação Científica - PIBIC/FAPERJ	01 bolsista
	Iniciação Científica - PIBIC/UFF	03 bolsistas
SDV – Departamento de Direito Privado	Iniciação Científica - PIBIC/UFF	02 bolsistas
	Iniciação Científica - PIBIC/FAPERJ	02 bolsistas
	Extensão - Ação Renovada - PROEX	01 bolsista
	Edital PDPA (UFF, Prefeitura de Niterói e FEC)	06 bolsistas
	FAPERJ - Jovens Cientistas do Nosso Estado	02 bolsistas
Mestrado em Direito Constitucional	Demanda Social Capes	10
Mestrado em Sociologia e Direito	Demanda Social Capes	16
Doutorado em Sociologia e Direito	Demanda Social Capes	14
Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios	Demanda Social Capes	06
Mestrado em Justiça Administrativa	_____	00
Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios	_____	00
Total		189

Fonte: Secretaria dos programas de Pós-Graduação PPGDC, PPGSD, PPGJA e PPGDIN. Novembro de 2021. Departamentos da Graduação. Abril de 2022.

Perfil do Corpo Docente

As atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, são desenvolvidas pelo corpo docente, composto de 92 docentes professores, distribuídos por 05 departamentos, conforme Tabela 11.

Tabela 11: Corpo Docente por titulação

Departamento	Pós -Doutores	Doutores	Mestres	Especialistas	Graduados	Docentes Licenciados
SDB- Departamento de Direito Público	07	29	29	12	33	0
DDA – Departamento de Direito Aplicado	02	08	10	11	11	02
DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias	02	06	05	04	06	0
SDP – Departamento de Direito Processual	02	12	13	10	14	0
SDV – Departamento de Direito Privado	03	14	20	24	28	01
Total	16	69	77	61	92	03

Fonte: Planilha de coleta de dados preenchida pelas chefias de departamento. Abril, Maio de 2022.

Verifica-se que o quantitativo de docentes pode ser expresso pelo seu regime de trabalho, assim como o regime de dedicação exclusiva (DE), indicado na Tabela 12. Carga horária e Vínculo Funcional, que podem ser de 20 horas, 40 horas ou DE.

Tabela 12: Corpo docente por regime de trabalho

Departamento	D.E.	40H	20H	Total
SDB- Departamento de Direito Público	14	15	04	33
DDA – Departamento de Direito Aplicado	02	01	08	11
DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias	01	04	01	06
SDP – Departamento de Direito Processual	05	07	02	14

SDV – Departamento de Direito Privado	13	05	10	28
Total	35	32	25	92

Fonte: Departamentos da Graduação da Faculdade de Direito. Abril de 2022.

O regime de trabalho e a titulação dos docentes são expressos na Tabela 13, através do IQCD – Índice de Qualificação do Corpo Docente, refletindo o esforço na melhoria do quadro docente da Universidade.

Tabela 13: Índice de qualificação do corpo docente por departamento e geral (IQCD)

Índice de qualificação do corpo docente (IQCD)	SDB- Departamento de Direito Público	DDA – Departamento de Direito Aplicado	DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias	SDP – Departamento de Direito Processual	SDV – Departamento de Direito Privado	Faculdade de Direito
2022	4,39	3,63	5	4,28	2,5	3,96

Fonte: Departamentos da Graduação. Abril de 2022.

De acordo com o Dicionário Interativo da Educação Brasileira (2001), o IQCD é um indicador de desempenho adotado em instituições de ensino superior, "principalmente aquelas que mantêm uma produção científica – como, por exemplo, as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), que relaciona a qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação com o volume de pesquisas desenvolvidas. O IQCD é muito utilizado nos estudos de avaliação do ensino superior. Seu valor varia de 1 (todos os professores possuem apenas graduação) até 5, situação em que todos os docentes são doutores". O indicador é calculado por meio da fórmula matemática:

Figura 03: Fórmula IQCD.

9.1.2.8 - ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

onde D (Doutores), M (Mestres), E (Especialistas) e G (Graduados)

Fonte: Site da Uff.

Tabela 14: Relação dos Departamentos x Corpo docente x Funcionários Técnicos Administrativos. Carga horária e Vínculo Funcional, que podem ser de 20 horas, 40 horas ou DE (Dedicação Exclusiva).

Departamento	Docentes vinculados	Vínculo Funcional	Funcionário Técnico Administrativo	Vínculo Funcional
DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias	06	01 – DE 04 – 40 horas 01 – 20 horas	01	Assistente em Administração – 40 horas (Classe D)
SDB- Departamento de Direito Público	33	14 – DE 15 – 40 horas 04 – 20 horas	01	Assistente em Administração – 40 horas (Classe D)
DDA – Departamento de Direito Aplicado	11	02 – DE 01 – 40 horas 08 – 20 horas	05	03 – Assistente em Administração – 40 horas (Classe D) 01 – Auxiliar Administrativo – 40 horas (Classe C) 01 – Administrador – 40 horas (Classe E)
SDP – Departamento de Direito Processual	14	05 - DE 07 – 40 horas 02 – 20 horas	01	Operador de Máquina Copiadora*
SDV – Departamento de Direito Privado	28	13 – DE 05 – 40 horas 10 - 20 horas	01	Assistente em Administração - 40 horas (Classe D)
Total	92		09	

Fonte: Departamentos da Graduação. Fevereiro de 2022. * Funcionário realiza função administrativa no setor.

Perfil do Corpo Técnico da Faculdade de Direito

A unidade de ensino possui em seu corpo técnico administrativo (TAEs) 31 servidores em seu quadro permanente, distribuídos em seu organograma de acordo com as necessidades administrativas e técnicas. A Tabela 15 demonstra uma ampla visão da escolaridade e sua representatividade dentro da unidade. Também destaca a classificação do concurso e a quantidade de servidores.

Tabela 15: Corpo técnico por nível de escolaridade e classificação de concurso.

Escolaridade / Concurso	Ensino fundamental	Ensino Médio	Ensino superior – graduação	Ensino superior – especialização	Ensino superior – mestrado	Ensino superior – doutorado	Ensino Superior - Pós Doutorado	Total
Concurso Nível C	03				01			04
Concurso Nível D		11	03	03	03	02		22
Concurso Nível E			02		03			05
Total**	03	11	05	03	07	02	00	31

Fonte: Sistema de Transparência Uff. Maio de 2022. *Ano base de cálculo 2022.

**O Total aqui se refere apenas ao nível de escolaridade. Como dois funcionários não têm seu nível disponível no sistema de transparência Uff, não entraram na contagem, mas para fins de totalização de número de funcionários este valor é 31.

O Quadro de cargos e funções dentro da unidade, demonstrado pela Tabela 16, expressa a distribuição dos TAEs.

Tabela 16: Quadro de pessoal da Unidade

Cargo	Quantidade	Classificação do concurso
Assistente Administrativo	22	D
Administrador	02	E
Produtor Cultural	01	
Técnico em assuntos educacionais	01	
Secretário executivo	01	
Auxiliar administrativo	04	C
Total	31	

Fonte: Sistema de Transparência Uff. Maio de 2022.

A maioria dos servidores TAEs estão lotados na Direção da Faculdade de Direito, que os distribui aos diversos setores, onde melhor se adéquam para o cumprimento de suas funções. Dos 31 TAEs, 22 são lotados na Direção, o que corresponde a 70% do quadro de funcionários.

A distribuição por carga horária de trabalho é apresentada na Tabela 17.

Tabela 17: Corpo técnico por carga horária de trabalho

Carga Horária	Total	%
20H		
40H	29	93,54
Não Específica	02	6,45
Total	31	100

Fonte: Sistema de Transparência Uff. Maio de 2022.

Apesar dos dados estarem bem completos quando se realiza busca no Sistema de Transparência Uff, algumas informações relevantes não aparecem, como por exemplo a carga horária individual do corpo técnico administrativo. Por isso, os dados disponíveis na tabela 17 foram baseados nos editais dos últimos concursos, podendo haver uma pequena margem de erro.

A atual administração da Faculdade de Direito, tendo como gestora a Professora Fernanda Pimentel, preza pelo aperfeiçoamento profissional dos funcionários técnicos administrativos, possibilitando aos mesmos a participação e realização em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. Os funcionários técnicos administrativos que optarem por realizar algum destes cursos pode ter sua carga horária de trabalho reduzida. Além destes, existem os cursos de rotina, que visam o aperfeiçoamento profissional, focando nas funções desempenhadas, como exemplo estão o SEI e o SCDP.

A Faculdade de Direito também conta com um quadro de 21 funcionários terceirizados, distribuídos entre os prédios da Presidente Pedreira e o Casarão da Tiradentes. As áreas de maior participação destas equipes de trabalho, são: gestão da limpeza (07), zeladora (01), segurança (12) e informática (01). Em função das constantes variações em contratos e empresas responsáveis pelas áreas terceirizadas, não há como precisar por período a quantidade exata de terceirizados.

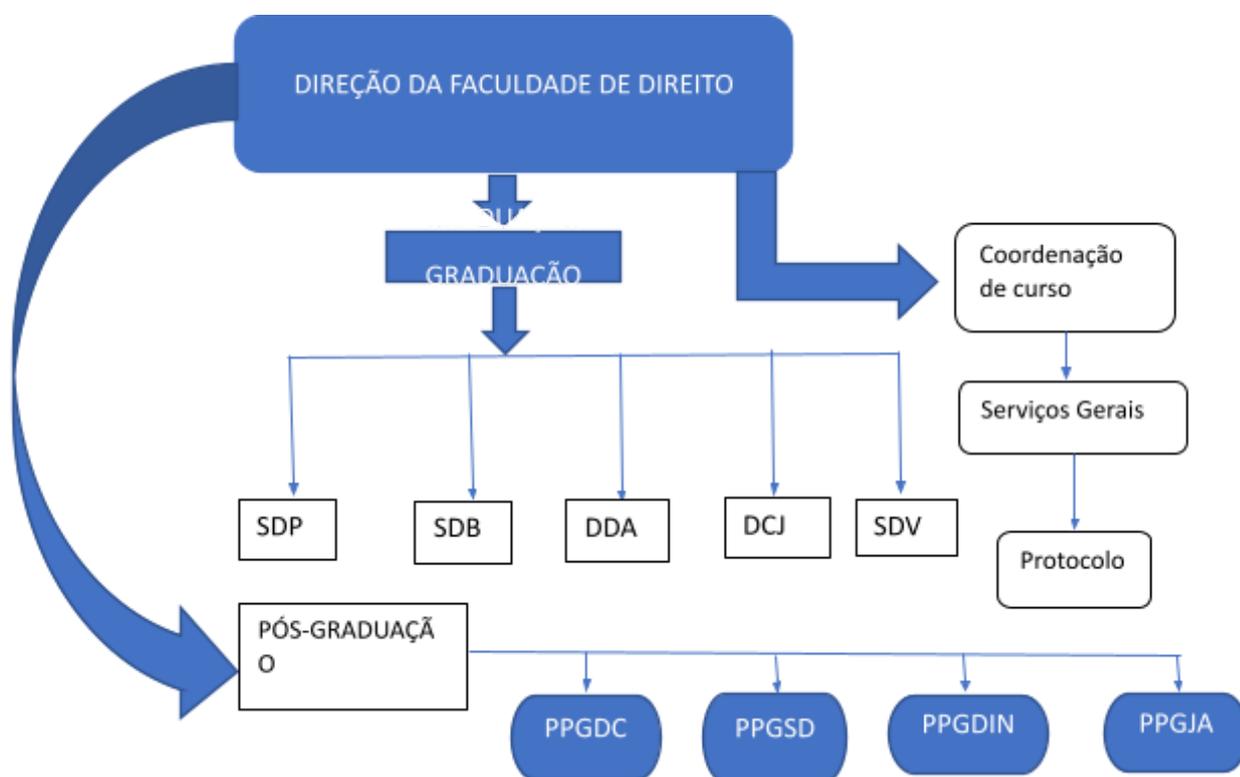
Organização Administrativa

A organização administrativa e estrutural da unidade acadêmica/administrativa é representada através da figura 02. A estrutura abaixo se encontra regimentada através do Estatuto e Regimento Geral da Uff. A criação de cursos de Graduação na Universidade Federal Fluminense (Uff) é da competência do Conselho Universitário (CUV), obedecendo a tramitação disposta em Instrução de Serviço específica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A RESOLUÇÃO N.º 001/2015 trata da aprovação do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

Organograma:

A Faculdade de Direito é uma Unidade de Ensino da Universidade Federal Fluminense, que possui organização complexa, composta por departamentos, setores, funcionários e funções hierárquicas. Assim sendo, o organograma facilita a compreensão, trazendo esta visão a um gráfico da estrutura hierárquica que organiza os setores em camadas.

Figura 04: Organograma da Faculdade de Direito



Fonte: Site da Faculdade de Direito. Maio de 2022.

A estrutura organizacional apresentada acima pode ser melhor entendida com uma breve descrição das competências de cada subunidade:

GRADUAÇÃO:

Direção da Faculdade de Direito:

A Direção é a base da Faculdade de Direito. Sua principal função é apoiar e dar suporte a todos os outros departamentos e setores. Também faz a gestão de todos os Profissionais que atuam na Faculdade de Direito, auxilia os departamentos com o almoxarifado, dispondo de materiais necessários ao exercício da função docente; organiza as atividades e eventos realizados pela Faculdade. A direção realiza a maioria dos processos SEI da Faculdade, cria os horários de aula a cada semestre, realiza compras via SCDP e cartão corporativo, organiza eventos, faz atendimento ao público presencial, conduz a manutenção dos prédios, realiza workshops e interage com a reitoria em busca de melhorias. A Direção é o departamento onde toda a comunidade escolar acaba passando e conhecendo, nem que seja para tirar alguma dúvida.

SDB - Departamento de Direito Público:

O Departamento de Direito Público, SDB, congrega docentes voltados ao ensino, à pesquisa e à extensão em setores do conhecimento jurídico diretamente conectados às construções institucionais e interações sociais, políticas e econômicas nas esferas nacional e internacional, oferecendo, ao longo de todo o Curso de Direito, com forte vocação humanística, social, histórica e teórico-jurídica, disciplinas variadas de formação básica e de aplicação. Maior departamento da Faculdade de Direito, com maior parcela das disciplinas obrigatórias a seu encargo, encontram-se vinculados ao SDB, no que se refere à sua criação, o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito e o Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional. A atuação administrativa departamental é aberta e incentivadora da participação estudantil. Os membros do SDB, notabilizados em seus campos de atuação, participam ativamente das instâncias colegiadas e executivas da administração universitária, bem como dos programas e atividades promovidos no bojo da política nacional do ensino superior (dentre outros, os programas de Monitoria, PIBIC, PIBITI e Bolsa de Desenvolvimento), O SDB conta, ainda, com secretariado levado a efeito pelo corpo técnico

de servidores sempre dispostos a atender e solucionar as demandas administrativas necessárias ao bom andamento do serviço público.

DDA – Departamento de Direito Aplicado:

O Departamento de Direito Aplicado – DDA, vinculado à Faculdade de Direito, oferece disciplinas a partir do sétimo período, que proporcionam ao aluno a vivência da prática jurídica e a aplicação dos instrumentos jurídicos no caso concreto e simulado. Por meio dessas disciplinas, o aluno tem a oportunidade de experimentar a prática, o conteúdo aprendido em sala de aula, sempre através da orientação de um professor do Departamento.

DCJ – Departamento de Ciências Judiciárias:

O DCJ da Universidade Federal Fluminense foi criado em 2009, na linha fomentada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Poder Judiciário – Nupej, e aprovado pelo Conselho Universitário, com a intenção de assegurar autonomia e infraestrutura especialmente de recursos humanos para o desenvolvimento de projetos específicos de interesse do Programa de Pós-Graduação Profissional e Interdisciplinar em Justiça Administrativa – PPGJA, viabilizando a consolidação do Programa e dos seus inéditos objetivos junto à graduação, seja dos cursos em desenvolvimento, com a oferta de disciplinas optativas, seja com a criação de cursos novos. As atividades do referido Departamento foram iniciadas em 2012 e assim criadas disciplinas voltadas para os cursos de graduação, com conteúdo interdisciplinar, relacionadas a grade curricular do PPGJA, tais como a introdução à justiça administrativa, direito e saúde, e direito à informação, o que assegurou uma integração consistente entre a graduação (não somente do curso de Direito), e o Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa.

Além das referidas disciplinas, o DCJ também oferece outras, todas de caráter interdisciplinar, voltadas não apenas aos alunos do curso de Direito, mas também aos mais diversos cursos de graduação da UFF. Os Professores que constituem o DCJ hoje são: Ricardo Perlingeiro, Jean Saadi, Delton Meirelles, Fernanda Duarte, Bárbara Lupetti e Rafael Iorio. O DCJ tem oferecido, regularmente, as disciplinas: introdução à justiça administrativa, direito e saúde, direito à informação, cooperação jurídica internacional, direito concordatário (liberdade religiosa), direito processual infante juvenil, estudos empíricos em sistemas de

justiça, justiça e interdisciplinaridade, temas especiais em direito processual, explorando a execução fiscal na visão dos Tribunais Federais (na modalidade EaD), justiça e memória e temas especiais de direito constitucional. Compartilhando a visão de internacionalização em casa (Internationalisation at Home – IaH), como uma estratégia para oportunizar aos alunos da graduação da UFF uma formação que incorpore conteúdos internacionais e interculturais sem que haja necessidade de estudos no exterior, o DCJ tem ofertado, desde 2018, disciplinas que são lecionadas exclusivamente em língua inglesa, a saber “Introduction to civil litigation in the US”; “Law in America”; “Administrative Law and judicial deference”. As referidas disciplinas também abrigam alunos estrangeiros em mobilidade internacional.

SDP – Departamento de Direito Processual:

O SDP, Departamento de Direito Processual, foi criado a partir do desmembramento do Departamento de Direito Público (SDB) na década de 1980, com a denominação Departamento de Processualística e Prática Forense (SPP). À época, imaginou-se que as disciplinas processuais e de estágio supervisionado mereciam estar agrupadas em departamento de ensino próprio além do que se criava o CAJUFF, Centro de Assistência Judiciária da UFF a fim de proporcionar estágio curricular para os alunos do Curso de Direito. Embora o CAJUFF fosse ligado diretamente à Direção da Casa, o então SPP era o responsável principal por alocar docentes para atuação e desenvolvimento de todas as atividades ligadas às disciplinas práticas. Tal responsabilidade foi a termo com a criação do Departamento de Direito Aplicado (DDA), na primeira década dos anos 2000. Atualmente, o SDP tem atribuição de oferecer disciplinas teóricas sobre todos os ramos do Direito Processual, bem como participar ativamente das atividades de monitoria, pesquisa e extensão com grupos integrados por docentes e discentes. Seus membros participam ativamente, ainda, dos colegiados não só da Unidade como também possuem marcada presença nos colegiados superiores da Universidade.

SDV- Departamento de Direito Privado:

O Departamento de Direito Privado da UFF - Niterói oferece ao graduando um total de 17 disciplinas obrigatórias com ementas acerca das relações existentes entre os particulares

relativas à vida privada, e às relações patrimoniais ou extrapatrimoniais em suas ramificações: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Internacional Privado.

As disciplinas optativas abordam temas e problemáticas relevantes, em consonância com os desafios sociojurídicos da contemporaneidade, tais como: Arbitragem, Direito Aeronáutico, Direito da Criança e do Adolescente, Direito do Idoso, Direito e Informática, Direito e Mercado de Capitais, Direito Marítimo, Entidades Filantrópicas, Incoterms e a Câmara de Comércio Internacional, Posse e Propriedade nas Relações Agrárias, Propriedade Intelectual, Direito e Antropofagia, Direito e Tecnologia Digital, Direito Imobiliário Contemporâneo, Estudos Sobre Sucessão Testamentária, Governança, Integridade e Proteção de Dados, Direito das Pessoas com Deficiência, Direito, Políticas Culturais e Direitos Autorais e Direito e Sexualidade.

Além de dar ao aluno a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos e interesses na área por meio de eventos, o Departamento de Direito Privado possui diversos Projetos, Grupos de Pesquisa, de Extensão, e de Ensino a ele vinculados, distribuídos nas seguintes Linhas de Pesquisa:

1. Fundamentos e teoria do Direito Privado
2. Titularidades e relações negociais
3. Relações familiares, afetivas e Sucessões
4. Relações internacionais privadas
5. Relações de consumo e responsabilidade civil
6. Direito empresarial
7. Temas avançados de Direito Privado
8. Diálogos interdisciplinares

Quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, o Departamento de Direito Privado busca i) promover a discussão acerca do direito privado e seus institutos ante os desafios da sociedade contemporânea na realização da justiça, ii) construir uma metodologia de abordagem das questões atinentes ao direito privado capaz de desenvolver aptidões e

competências profissionais aliadas a uma concepção crítica do papel social do direito, iii) estimular a inserção interdisciplinar do direito privado com outros saberes produzidos socialmente e iv) desenvolver ações para o fortalecimento do ensino, articulando Graduação e Pós-Graduação e integrando-os às atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no Departamento.

Coordenação de Curso

Departamento trata de todos os assuntos relativos à matrícula dos alunos.

Protocolo

O serviço de protocolo recebe e envia os processos físicos da Faculdade de Direito. Atualmente a maioria dos processos têm sido realizados pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações e a tendência é que quando todos os processos possam ser realizados de forma eletrônica, o Setor de Protocolo perca suas funções.

Serviços Gerais e Manutenção

O Serviço de Manutenção predial é realizado por um funcionário próprio, que mora nas dependências da Faculdade de Direito. O Servidor está 24 horas disponível para realizar reparos e assistência em caso de necessidade nos dois prédios da Faculdade de Direito.

PÓS-GRADUAÇÃO

PPGDC – Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional:

O Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFF visa instituir um campo de produção de conhecimento avançado sobre as instituições político-jurídicas estatais e supraestatais, vinculando-as aos fundamentos teóricos e históricos originais de sua formação. O ponto fulcral do programa é a compreensão do fenômeno constitucional a partir de suas raízes teóricas e históricas. Esta perspectiva renova a abordagem da dogmática constitucional, ressaltando o enraizamento do Direito Constitucional nos paradigmas teóricos político-jurídicos e na realidade social subjacente, cuja apreensão permite um entendimento fundamentado, crítico e propositivo da realidade jurídica.

PPGSD – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito:

O Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), desde o ano 2000, visa formar profissionais para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado ou o serviço público, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, a segurança pública, o acesso à justiça e a questão ambiental. Desde o ano de 2008 sedia os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.

PPGDIN – Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios:

O curso de doutorado em direitos, instituições e negócios foi desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense privilegiando a interdisciplinaridade da proposta e o trabalho integrado dos pesquisadores-docentes partícipes do Programa gerando um substrato de vivências, experiências, discursos, normas, regras e instituições que se apresentam como um rico manancial para as investigações acadêmicas no âmbito de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado. Estudos comparativos, soluções de problemas locais que sejam passíveis de universalização, experiências de organizações jurídicas, empresariais e sociais que possam ser partilhadas e refletidas plural e coletivamente, entre o corpo docente e discente do Curso, estes são elementos diferenciados e fundamentais no Programa.

PPGJA – Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa:

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (Mestrado Profissional) se encontra em funcionamento desde 2010, lastreado em projetos de pesquisa em parceria com universidades estrangeiras e com o apoio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Justiça Federal do Rio de Janeiro, e do qual participam docentes doutores da Uff vinculados à Economia, História, Ciências Políticas, Direito, Filosofia, Medicina, Psicologia e Ciência da Informação. Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema (judicial e extrajudicial) de proteção do cidadão frente a autoridades administrativas, o presente Curso intenciona a implementação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação

jurisdicional em direito administrativo -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam ante órgãos judiciais e extrajudiciais decidem conflitos administrativos.

Infraestrutura Física

A Unidade Acadêmica/Administrativa da Faculdade de Direito está localizada no Campus I, Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá, Niterói - RJ, 24210-510 e no Campus II, Rua Tiradentes, 17 - Ingá - Niterói - RJ, 24210-510 distribuída em 04 prédios (02 principais e 02 anexos) e 01 quadra poliesportiva.

Considerando todas as instalações pertencentes a essa unidade, podemos enumerar os ambientes físicos, conforme Tabela 18.

Tabela 18: Descrição das instalações no Campus I – Presidente Pedreira

Descrição	Localização	Quantidade	Observação
Secretaria Direção	Prédio Principal	02 salas 01 banheiro	
Almoxarifado	Prédio Principal	01 sala	
Protocolo	Prédio Principal	01 sala	
Coordenação do Curso	Prédio Principal	02 salas	
Auditórios	Prédio Principal	03 salas	Aqui contam-se auditórios 01 e 02 mais Salão nobre
Salas de Aula	Prédio Principal	05 salas	
Salas de Aula	Prédio Anexo	10 salas	
Laboratório Informática - sala 05	Prédio Principal	02 salas	Onde era antiga UNITV
Quadra da UFF	Prédio Anexo	Cerca de 90 metros quadrados.	É uma quadra poliesportiva, onde estudantes da graduação realizam campeonatos e eventos diversos. Possui 02 banheiros.
Banheiros	Prédio Principal	08	Sendo 05 para uso de estudantes. Além destes, há 01 banheiro extra, para uso dos funcionários, na sala da Direção; 01 na sala dos professores; 01 na sala dos Departamentos.
Banheiros	Prédio Anexo	06	02 por andar
Copa	Prédio Principal	01 sala	
Cantina	Prédio Principal	01 sala	
Sala dos Professores	Prédio Principal	01 sala	
Casa do Zelador	Prédio Anexo	01	05 cômodos
PPGDIN	Prédio Anexo	02 salas	Mais 01 banheiros
PPGJA	Prédio Principal	01 sala	

Fonte: Serviços gerais e manutenção da Faculdade de Direito. Abril de 2022.

Vale ressaltar que, seguindo as regras de acessibilidade, em 2019 o Casarão da Tiradentes passou a ter em seu prédio anexo um elevador para pessoas com deficiência. A acessibilidade também foi aprimorada no prédio da Presidente Pedreira em janeiro de 2022, com a construção de um elevador no prédio principal.

Tabela 19: Descrição das instalações no Campus II - Tiradentes

Descrição	Localização	Qtd	Observação
Secretaria Direção	Casarão	02 salas	01 banheiro
PPGSD	Casarão	03 salas	
PPGDC	Casarão	02 salas	
CAJUFF/DDA	Casarão	03 salas	Mais um banheiro
Salas de Aula	Casarão	12 salas	A maioria das salas são de uso pessoal de professores.
Salas de Aula	Prédio Anexo	05 salas	Mais 02 Auditórios e 03 salas para uso do CPPD. Tem 01 sala à disposição da Unitevê.
Biblioteca	Atrás do Casarão	01	02 salas grandes.
Cantina	Embaixo do prédio Anexo	01	
Copa	Casarão	01	No segundo andar.
Banheiros	Casarão	05	Banheiros para uso exclusivo de funcionários e professores.
Banheiros	Biblioteca	02	Mais 01 para uso exclusivo de funcionários.
Banheiros	Prédio Anexo	04	Sendo 02 banheiros no primeiro andar e 02 no segundo andar.

Fonte: Serviços gerais e manutenção da Faculdade de Direito. Abril de 2022.

As estruturas de apoio às atividades acadêmicas, pesquisa e extensão encontram-se no Casarão da rua Tiradentes. São elas:

- a) DDA – Departamento de Direito Aplicado
- b) Biblioteca da Faculdade de Direito

As condições para realização de aulas são fator de extrema relevância para a Faculdade de Direito, por isso, a tabela 20 dispõe sobre a capacidade das salas e condição de utilização.

Tabela 20: Capacidade de alunos em salas de aula – Campus I – Presidente Pedreira⁷

Sala	Quantidade de alunos	Ar-Condicionado	Local
01	50	Ok, mas com baixo desempenho	Prédio Principal
02	50	Ok, mas com baixo desempenho	Prédio Principal
03	80	Ok, mas com ruído	Prédio Principal
04	70	Ok, mas com baixo desempenho	Prédio Principal
Salão Nobre	160	2 Ok e um com baixo desempenho	Prédio Principal
Auditório 01	40	Ok, mas com baixo desempenho	Prédio Principal
Auditório 02	50	Ok	Prédio Principal
CEDAP	60	Não tem	Térreo - Prédio Anexo
A11	60	Ok, mas com baixo desempenho	1º andar - Prédio Anexo
A12	70	Ok	1º andar - Prédio Anexo
A13	60	Ok, mas com baixo desempenho	1º andar - Prédio Anexo
A21	60	Ok, mas com baixo desempenho	2º andar - Prédio Anexo

⁷ Capacidade das Salas Pré-Pandemia

A22	50	Ok	2º andar - Prédio Anexo
A23	35	Ok	2º andar - Prédio Anexo
A24	CAEV	Ok, mas com baixo desempenho	2º andar - Prédio Anexo
A31	60	Ok, mas com baixo desempenho e vazamento	3º andar - Prédio Anexo
A32		Não funciona	
A33	70	Não funciona	3º andar - Prédio Anexo
A34	60	Ok	3º andar - Prédio Anexo

Fonte: Direção e Serviços gerais e manutenção da Faculdade de Direito. Abril de 2022.

Tabela 21: Capacidade de alunos em salas de aula - Campus II - Tiradentes⁸

Sala	Quantidade de alunos	Ar-Condicionado	Local
T11	50		1º andar - Prédio Anexo
T12	Unitevê	Não tem	1º andar - Prédio Anexo
T23	50		2º andar - Prédio Anexo
T24	50		2º andar - Prédio Anexo
T25	50		2º andar - Prédio Anexo
Auditório 03	100	Ok, com baixo desempenho	1º andar - Prédio Anexo
Auditório 04	100	Ok	1º andar - Prédio Anexo

Fonte: Direção e Serviços gerais e manutenção da Faculdade de Direito. Abril de 2022.

De acordo com o projeto pedagógico da Faculdade de Direito, o serviço de assistência judiciária oferecido pelo núcleo de prática jurídica – CAJUFF – é essencial para a formação dos alunos. Apesar da carência de infraestrutura física e material, a mesma deve ser ampliada para que a sua inserção nas comunidades seja efetivada, possibilitando o acesso à Justiça.

Além do CAJUFF, a Faculdade de Direito tem como proposta de alteração da Infraestrutura Física: a Reforma do telhado do Prédio da Presidente Pedreira e do Prédio Anexo da Tiradentes. Além disso, trabalha a adequação das salas de estudo da Tiradentes, assim como de salas anexas à Biblioteca. A criação de um espaço de convivência para discentes, docentes e funcionários, na rua Tiradentes, também é uma meta da atual administração da Faculdade de Direito.

⁸ Capacidade das Salas Pré-Pandemia

Relação dos projetos e programas (ensino, pesquisa, extensão)

O Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito destaca um conteúdo elaborado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, em seu art. 8º, que diz: “As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.”

As atividades de pesquisa têm o objetivo de levantar dados empíricos, trabalhando-os como referência para a orientação da crítica teórica. Neste contexto, a Faculdades de direito desenvolve várias atividades o âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Dentre eles, podemos destacar:

O SDV, Departamento de Direito Privado, juntamente com o SDP, Departamento de Direito Processual, através das suas professoras Cibele Carneiro e Livia Pitelli Zamarian Houaiss têm um projeto de extensão em andamento desde o segundo semestre de 2021, registrado na PROEX, que trabalha o Capacitismo, Conhecimento e a Emancipação Social das pessoas com deficiência. O trabalho é realizado com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, levando o conhecimento dos direitos a esta população. O objetivo é a emancipação das pessoas com deficiência.

O SDP, Departamento de Direito Processual, comporta alguns projetos e pesquisas realizados por seus professores, conforme são descritos abaixo:

Profa. Giselle Picorelli - Grupo de pesquisa “Conflito, gênero e teoria social”: O projeto pretende desenvolver estudos interdisciplinares das temáticas relacionadas a conflitos, gênero e teoria social.

Prof. Cândido Francisco - Participação no projeto de pesquisa: As faces da globalização no terceiro milênio: elementos históricos, jurídicos e institucionais. O projeto se vincula como produto do grupo de pesquisa; democracia, cidadania e estado de direito.

Prof. Rogério Pacheco – Líder do Grupo de Pesquisa: “Empresas, Direitos Humanos e Acesso à Justiça”.

Profa. Márcia Michele - Projetos do Programa de Pesquisa para a prematuridade e pela vida. Busca enfatizar a efetividade e acesso à justiça como Direito Fundamental. Foca na vulnerabilidade, Bebês prematuros e de Risco; O Nascituro e a Dignidade da Pessoa Humana.

Prof. Marcelo Pereira:

- Grupo de Pesquisa - Laboratório Fluminense de Estudos Processuais – LAFEP. Trabalha com o Projeto de Pesquisa Interinstitucional - MECANISMOS PROCESSUAIS DESTINADOS A PROPORCIONAR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM CAUSAS SÉRIAS – Os critérios de seleção das causas piloto e dos procedimentos modelo - 2019
- Projeto de Pesquisa - TUTELA PROVISÓRIA NO NOVO CPC: URGÊNCIA E EVIDÊNCIA NA TUTELA DOS DIREITOS – 2019/2020.
- Projeto de Pesquisa e Extensão - Diálogos com as Cortes de Precedentes: Uma proposta de democratização do processo pela participação de amicus curiae. Submetido para aprovação - 2022.
- Projeto de Monitoria - SDPA0002 - Tutela provisória no Novo CPC: urgência e evidência na tutela dos direitos – 2019/2020/2021.

Prof. Fernando Gama: Líder do Laboratório Fluminense de Estudos Processuais (UFF).

Prof. Plínio Lacerda: Líder do Grupo de Pesquisa CNPQ: “Tutela dos Dados Pessoais”.

Prof. Ozéas Corrêa: Líder do Grupo de pesquisa “Democracia, Estado de Direito, Cidadania e Processo Penal” (CNPq nº 3947714287307389). Projeto: “A oferta educacional nos sistemas prisionais brasileiros: ações no âmbito da penitenciária Jonas Lopes de Carvalho e impactos da pandemia da covid-19 – entre a facticidade e validade de um modelo”

A professora Fernanda Duarte, do DCJ, tem em andamento o projeto de extensão Global Womens Narrative Project – GWNP. Por iniciativa da Oxford e da Global Ethics and Human Rights, o Global Women's Narratives Project entrevista e disponibiliza as narrativas pessoais de mulheres ao redor do mundo com a esperança de que essas entrevistas compartilhadas informem e ajudem a conectar educação e pesquisa a questões específicas das experiências práticas de mulheres.

Ainda do DCJ, tem os projetos de pesquisa da Professora Bárbara Gomes Lupetti Baptista:

- Processo, igualdade e administração de conflitos em perspectiva comparada: Este subprojeto abriga uma perspectiva interdisciplinar e busca aproximar áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas. A pesquisa explora a hipótese de que as desigualdades que marcam a cultura brasileira também se reproduzem no ordenamento jurídico, quer no plano de suas práticas ou de seus discursos, que se veem corporificadas na atuação das instituições judiciárias.
- A ideologia da consensualidade no novo código de processo civil brasileiro: uma abordagem crítica e reflexiva sobre os negócios jurídicos processuais: Este projeto propõe estudar as repercussões do Novo Código de Processo Civil, especialmente no que se refere à idealização de uma nova cultura jurídica, voltada à consensualidade e à cooperação processual
- Negócios jurídicos processuais: entre a autonomia da vontade das partes e o controle judicial do consenso: Trata-se de projeto de PIBIC, desenvolvido no âmbito do NUPEJ/PROPPi e procura analisar a aplicação do art. 190 do Código de Processo Civil, conhecido como cláusula geral dos negócios jurídicos processuais, no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Prof. Delton Ricardo Soares Meirelles:

- Processo, igualdade e administração de conflitos em perspectiva comparada: Este subprojeto abriga uma perspectiva interdisciplinar e busca aproximar áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas. A pesquisa explora a hipótese de que as desigualdades que marcam a cultura brasileira também se

reproduzem no ordenamento jurídico, quer no plano de suas práticas ou de seus discursos, que se veem corporificadas na atuação das instituições judiciárias.

- Observatório do Curso de Graduação em Direito da UFF: Projeto que busca coletar dados empíricos sobre o Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense, objetivando refletir sobre o ensino jurídico e as práticas neste ambiente acadêmico, especialmente abordando: a) Políticas de ação afirmativa; b) Participação nos Exames da OAB; c) Métodos de ensino e avaliação. Aprovado pelo Colegiado de Curso em 17/12/2015.

Profa. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva:

- IRC - New Challenges for Transnational Civil and Commercial Law in the Wake of the Covid-19 Pandemic: Following the fast spread of Covid-19, many countries around the world have imposed special measures on their populations such as self-isolation and restriction of movement and assembly, which are also directly affecting legal relationships, transactions and national legal systems overall.
- Projeto UPR em Colaboração com a Birmingham City University - BCU : Espelho do projeto "The UPR project at BCU" que discute a situação das mulheres encarceradas no Brasil e tem como produto final a elaboração de relatório para subsidiar a revisão do Brasil, no UPR/ONU..
- Núcleo de Pesquisa Justiça Administrativa em Contexto: O presente grupo de pesquisa se apropria da expressão "justiça administrativa" para designar a realização dos direitos humanos fundamentais através das funções básicas do Estado, isto é, das funções normativas, executivas e adjudicativas que sejam alocadas nas diversas esferas de poder em conformidade com suas expertises e aptidões democráticas.
- The Comparative study of the theoretical foundations of judicial deference project: The excessive litigation in administrative matters in Brazil calls for reflection on possible tension between the thoroughness of judicial review of administrative decisions in terms of the notion of a fair trial, and the parameters of judicial deference (and of closed judicial review) typical of judicial models in which the administrative decisions are issued from proceedings conducted by quasi-judicial bodies with guarantees of due process.

- INCT Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos - INCT-InEAC : Projeto aprovado na Chamada Nº 16/2014
INCT/MCT/CNPq/CAPES/FAPs do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia/CNPq. Esse programa é aqui consolidado e ampliado no sentido de promover ainda mais o trabalho de interlocução, inédito no Brasil, entre as ciências sociais e as ciências sociais aplicadas, especialmente entre a Antropologia e o Direito.
- Processo, igualdade e administração de conflitos em perspectiva comparada: Trata-se de uma proposta de continuidade das pesquisas desenvolvidas no subprojeto, com o mesmo título, sob o abrigo do Edital anterior do INCT-InEAC. Este subprojeto abriga uma perspectiva interdisciplinar e busca aproximar áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas. A pesquisa explora a hipótese de que as desigualdades que marcam a cultura brasileira também se reproduzem no ordenamento jurídico, quer no plano de suas práticas ou de seus discursos, que se veem corporificadas na atuação das instituições judiciárias.
- Desafios contemporâneos da justiça administrativa: A partir de uma perspectiva histórica e comparada, o projeto busca alternativas para o fortalecimento das instituições (administrativas e judiciárias), no que concerne às funções executivas (administrative implementation) e de solução de conflitos (administrative adjudication), de modo a aumentar sua credibilidade perante a sociedade e conduzir à diminuição dos conflitos repetitivos entre cidadãos e Administração Pública.
- NUPEJ - Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário: Dentre os seus objetivos institucionais, compete ao Nupej: (a) potencializar o desenvolvimento das pesquisas pertinentes; (b) desenvolver os mecanismos de intercâmbio com outras instituições científicas e judiciárias, no Brasil e no exterior; (c) implantar programas de pós-graduação stricto e lato sensu que possibilitem o aperfeiçoamento das atividades judiciárias; (d) produzir atividades de extensão que auxiliem na capacitação e melhor preparação dos agentes públicos e profissionais que militem na área..
- Desafios contemporâneos da cooperação jurídica internacional: O projeto busca aperfeiçoar as garantias processuais e institucionais necessárias a uma prestação jurisdicional transnacional efetiva, em matéria cível e penal, valendo-se do método

comparado, em especial do modelo europeu e de normas internacionais acerca da cooperação jurídica internacional, não se desprendendo dos sistemas inter-americano e europeu de direitos humanos, no que se refere ao direito à tutela judicial efetiva.

Prof. Jean Albert de Souza Saadi:

- Grupo Celeridade Processual: Estudos dos temas atuais de Direito Processual de família, constitucional, processual infante juvenil e do idoso, bem como integrar a psicologia e o serviço social no sistema judiciário.

Prof. Rafael Mario Iorio Filho:

- Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso: Este grupo procura reunir pesquisas que tenham como temática abordagens interdisciplinares que levem em consideração as relações entre direito e estruturas linguísticas, como também a cultura jurídico brasileira e suas relações com a proteção das cidadanias.
- A análise do discurso jurídico-político dos julgamentos históricos do Supremo Tribunal Federal (CNE - cientista do nosso estado - FAPERJ): A Análise do Discurso Jurídico-Político dos Julgamentos Históricos do Supremo Tribunal Federal é um projeto de pesquisa que pretende, através da metodologia de análise semiolinguística do discurso jurídico-político, investigar e associar os procedimentos e categorias discursivas articuladas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal.
- The Comparative study of the theoretical foundations of judicial deference project: This project, to be carried out jointly with the PPGD-UNESA with the support of the Centre for American Legal Studies (The School of Law, Birmingham City University), provides a comparative analysis of the laws of procedure in public law cases.
- Processo, igualdade e decisão judicial em perspectiva comparada: Trata-se de proposta de continuidade das pesquisas desenvolvidas no subprojeto, com o mesmo título, sob o abrigo do Edital anterior do INCT-InEAC. A pesquisa explora a hipótese de que as desigualdades que marcam a cultura brasileira também se reproduzem no ordenamento jurídico, quer no plano de suas práticas ou de seus discursos, que se veem corporificadas na atuação das instituições judiciárias.

- NUPEJ - Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário: Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão, nos termos do artigo 3º, inciso III e parágrafo único da Resolução nº 256/2006 do CEP/UFF.
- Desafios contemporâneos da justiça administrativas: A partir de uma perspectiva histórica e comparada, o projeto busca alternativas para o fortalecimento das instituições (administrativas e judiciárias), no que concerne às funções executivas (administrative implementation) e de solução de conflitos (administrative adjudication), de modo a aumentar sua credibilidade perante a sociedade e conduzir à diminuição dos conflitos repetitivos entre cidadãos e Administração Pública.

Prof. Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva:

- IRC - New Challenges for Transnational Civil and Commercial Law in the Wake of the Covid-19 Pandemic: Following the fast spread of Covid-19, many countries around the world have imposed special measures on their populations such as self-isolation and restriction of movement and assembly, which are also directly affecting legal relationships, transactions and national legal systems overall.
- Processo, igualdade e administração de conflitos em perspectiva comparada: Trata-se de uma proposta de continuidade das pesquisas desenvolvidas no subprojeto, com o mesmo título, sob o abrigo do Edital anterior do INCT-InEAC. A pesquisa explora a hipótese de que as desigualdades que marcam a cultura brasileira também se reproduzem no ordenamento jurídico, quer no plano de suas práticas ou de seus discursos, que se veem corporificadas na atuação das instituições judiciárias.
- Núcleo de Pesquisa Justiça Administrativa em Contexto: O presente grupo de pesquisa se apropria da expressão 'justiça administrativa' para designar a realização dos direitos humanos fundamentais através das funções básicas do Estado, isto é, das funções normativas, executivas e adjudicativas que sejam alocadas nas diversas esferas de poder em conformidade com suas expertises e aptidões democráticas.
- 'Estudo comparado sobre os fundamentos teóricos da deferência judicial' (The 'Comparative study of the theoretical foundations of judicial deference' project: O presente projeto é desenvolvido junto ao PPGD-UNESA em parceria com o Centre for American Legal Studies (Faculdade de Direito da Birmingham City University- BCU)

compreende uma perspectiva comparada do direito processual das causas de direito público.

- Desafios contemporâneos da justiça administrativa: A partir de uma perspectiva histórica e comparada, o projeto busca alternativas para o fortalecimento das instituições (administrativas e judiciárias), no que concerne às funções executivas (administrative implementation) e de solução de conflitos (administrative adjudication), de modo a aumentar sua credibilidade perante a sociedade e conduzir à diminuição dos conflitos repetitivos entre cidadãos e Administração Pública.
- Desafios contemporâneos da cooperação jurídica internacional´ (The ´Contemporary challenges in international legal cooperation´ project: O projeto busca aperfeiçoar as garantias processuais e institucionais necessárias a uma prestação jurisdicional transnacional efetiva, em matéria cível e penal, valendo-se do método comparado, em especial do modelo europeu e de normas internacionais acerca da cooperação jurídica internacional, não se desprendendo dos sistemas inter-americano e europeu de direitos humanos, no que se refere ao direito à tutela judicial efetiva.
- Collaborative Research Network/CRN 01 (Law and Society Association): Societies in Asia and the Americas may seem to have nothing in common given their particularities; however, many countries in these two regions share similar historical and political experiences (e.g. dictatorships, revolutions, democratic mobilizations, etc.). Nevertheless, these geographically diverse societies, although very different in their current legal and political cultures, may also share constitutional and democratic values.

Planejamento Tático e Operacional

O Planejamento Tático da unidade foi construído com base nos objetivos estratégicos elencados no PDI UFF 2018-2022, agrupados de acordo com as perspectivas de desenvolvimento, alinhadas ao Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, objetivos estratégicos, metas de desempenho e sugestões de ações estratégicas.

Alinhado ao PDI UFF vigente, definiu-se a missão, visão e valores institucionais da Faculdade de Direito:

Missão

Considerando seu caráter público e sua relevância social, a Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, tem a missão de aprimorar a formação de seus alunos, oferecendo-lhes conhecimento que lhes proporcione um aprendizado não só técnico, mas científico e filosófico. Engajada com o ensino, a pesquisa e extensão, a Faculdade de Direito assume o papel de formar quadros atuantes na sociedade, sintonizados com a realidade social e o pensamento crítico. O comprometimento com a democracia e a justiça social também fazem parte da construção coletiva do saber jurídico, conscientizando os profissionais de seu papel transformador na sociedade.

Visão

Estar sempre entre as melhores Faculdades de Direito do Brasil; alcançar o grau de excelência no ensino, pesquisa e extensão; e formar profissionais críticos, que possuam uma visão holística das situações, levando em consideração os contextos sociais e os direitos humanos. Promover uma formação jurídica que se caracteriza pela inserção do Direito no contexto mais amplo do conhecimento da sociedade e do Estado.

Valores Institucionais

A Faculdade de Direito assume seu papel como formadora de quadros atuantes na sociedade, sintonizados com a democracia, os direitos humanos e a realidade social. Assim sendo, a unidade de ensino defende e apresenta como seus principais valores:

- ✓ A compreensão de que o Direito não é obra pronta, mas em construção, e que, em meio a essa dinâmica, o profissional do Direito, como intérprete das situações de conflito, é a peça essencial para compreender criticamente as limitações das instituições jurídicas e o papel que cabe aos seus operadores para a realização de suas funções sociais;
- ✓ Uma visão crítica em termos de vinculação das instituições jurídicas às suas raízes culturais;
- ✓ O desenvolvimento das atividades de pesquisa, com o objetivo de levantar dados empíricos, trabalhando-os como referência para a orientação da crítica teórica;
- ✓ A percepção do fenômeno jurídico como um produto da cultura, mas, ao mesmo tempo, vinculado a valores éticos universais; assim como, a complexidade do direito e a interdependência que mantém com a realidade social, política e econômica.

Diagnóstico da Unidade

Para conhecer as principais características bem como servir de instrumento de análise facilitador desse levantamento, utiliza-se a matriz F.O.F.A. (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças). O objetivo é gerar um diagnóstico situacional da instituição, conforme Tabela 22:

Tabela 22: Matriz SWOT

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
FOFA	FORÇA - S	FRAQUEZA - W

<p>Fatores Internos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação dos profissionais; 2. Qualidade das aulas ministradas; 3. Boa prestação no atendimento ao público; 4. Disponibilidade de espaços físicos aos discentes; 5. Disponibilidade de espaços físicos para atividades em geral. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura Física das Unidades desgastadas; 2. Falta de colaboração (técnicos e professores) dos profissionais em algumas circunstâncias; 3. Necessidade de liderança; 4. Má gestão dos recursos das unidades; 5. Falta de incentivo à pró-atividade.
<p>Fatores Externos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação positiva causada pela boa impressão dos estudantes (boca a boca); 2. Bons profissionais entregues ao mercado de trabalho; 3. Propostas de Emenda parlamentar que destinam verbas para reformas e afins; 4. Participação em grandes eventos; 5. Avaliação positiva da Faculdade disponível no google, realizada pela comunidade acadêmica. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações governamentais; 2. Realidade econômica dos estudantes; 3. Muita preocupação com os meios e não com os fins para realizar atividades simples de administração (Burocracia interna); 4. Mudanças Políticas; 5. Eleições.
	<p>OPORTUNIDADE - O</p>	<p>AMEAÇAS - T</p>

Fonte: Próprio autor. Trabalho de curso PDU. Identificação, Observação e Análise dos Problemas. Outubro de 2021.

O PDU UFF 2018-2022, em consonância com o PDI, tendo como eixo central a REORGANIZAÇÃO, dividiu seu planejamento estratégico em 5 grandes perspectivas: Ensino de graduação; Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Extensão, Responsabilidade Social e Gestão.

Nesta fase de planejamento, os problemas específicos da unidade, de acordo com as perspectivas do PDI, serão mapeados, observados e as causas identificadas, conforme tabela 23:

Tabela 23: Identificação, Observação e análise dos problemas em relação a matriz Swot e PDI.

Fraqueza ou Ameaça da Matriz SWOT	Perspectiva do PDI	Objetivo Estratégico PDI	Ações Estratégicas Sugeridas PDI	Identificação do Problema na Unidade	Observação do Problema (tempo, local, tipo)	Análise das Causas
-----------------------------------	--------------------	--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---	--------------------

1. Estrutura Física das Unidades desgastadas;	Finalização da infraestrutura física pós-expansão; Captação de recursos externos para implantar programas governamentais de sustentabilidade e acessibilidade	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas.	Captação de recursos externos para implantar programas governamentais de sustentabilidade e acessibilidade (PLS e UFF-Acessível)	No uso diário das dependências da Faculdade.	No dia a dia. Especialmente nos inícios dos anos letivos, quando se vai preparar os prédios para receber novos alunos.	Utilização frequente das estruturas físicas; Falta de manutenção periódica; Falta de verba para manutenção e restauração, visto que são prédios históricos.
2. Falta de colaboração (técnicos e professores) dos profissionais em algumas circunstâncias:	Reorganização da estrutura acadêmica e administrativa.	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas.	Lançamento de edital de remoção interna para os técnicos administrativos. Capacitação de docentes, técnicos administrativos e gestores.	Em situações cotidianas.	Observação baseada em experiências individuais de cada Funcionário, Professor e Aluno.	Restrição nas carreiras profissionais; Baixa perspectiva de crescimento; Insatisfação pessoal.
3. Necessidade de liderança;	Reorganização da estrutura acadêmica e administrativa.	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas.	Racionalizar internamente as unidades administrativas, unificando secretarias e departamentos, redimensionando a quantidade de servidores técnicos para dar conta da carga de trabalho.	Em situações cotidianas.	Observação baseada em experiências individuais. Variam de setor a setor.	A própria organização das carreiras da Instituição.
4. Má gestão dos recursos das unidades;	Capacitação de docentes, técnicos administrativos e gestores.	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas.	Capacitação de docentes, técnicos administrativos e gestores.	Parâmetro de comparação.	A identificação só pode ser realizada dentro dos setores que possuem verba própria.	Este problema é individual dos setores que têm verba própria. Rotatividade de funcionários; Baixa perspectiva de crescimento

						profissional; Baixo reconhecimento profissional; Falta de melhores planos de carreira; Insatisfação pessoal.
5. Falta de incentivo à pró-atividade.	Reorganização da estrutura acadêmica e administrativa.	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas.	Racionalizar internamente as unidades administrativas, unificando secretarias e departamentos, redimensionando a quantidade de servidores técnicos para dar conta da carga de trabalho.	Varia de setor a setor e de cada chefia imediata. Não há um padrão a ser seguido de incentivo à pró-atividade.	Varia de setor a setor e de cada chefia imediata. Não há um padrão a ser seguido de incentivo à pró-atividade.	Baixa perspectiva de crescimento profissional; Baixo reconhecimento profissional; Falta de melhores planos de carreira; Insatisfação pessoal.

Fonte: Próprio autor; Curso PDU; PDI UFF/ páginas 15 a 21. Maio de 2022.

Plano de Ação, Indicadores e Metas

Para a elaboração do Plano de ação em consonância com as perspectivas do PDI, faz-se necessário elencar os indicadores que serão utilizados, conforme Tabela 24, assim com suas fontes, para um mapeamento claro e objetivo das ações.

Todos os problemas e desafios identificados, que possam resultar num melhor desempenho das atividades próprias da Unidade, devem fazer parte do PDU e ser apontados com ações específicas, sempre atrelados aos objetivos estratégicos do PDI vigente.

Tabela 24: Painel de ações, indicadores e metas.

Indicador	Metas (PDI)	Fonte
Infra-Estrutura Física das Unidades	Reforma do Cajuff, Reforma dos telhados dos prédios da Presidente Pedreira e Anexo da Tiradentes. Adequação das salas de estudo da Tiradentes e anexas à Biblioteca. Criação de espaço de convivência na Tiradentes.	Direção da Faculdade de Direito
Qualidade do trabalho Docente e Técnico	Capacitação de docentes, técnicos administrativos e gestores.	Direção da Faculdade de Direito

	Reorganização da estrutura acadêmica e administrativa. Adesão ao Plano de Teletrabalho.	
Recursos da Unidade	Capilarizar o alcance de metas do PDI 2018-2022 nas unidades administrativas e acadêmicas. Captação de recursos externos para implantar programas governamentais de sustentabilidade e acessibilidade	Direção da Faculdade de Direito
Pró-Atividade dos Colaboradores	Racionalizar internamente as unidades administrativas, unificando secretarias e departamentos, redimensionando a quantidade de servidores técnicos para dar conta da carga de trabalho. Adesão ao Plano de Gestão/ Teletrabalho.	Direção da Faculdade de Direito
Otimização dos trabalhos Burocráticos	Racionalizar internamente as unidades administrativas, unificando secretarias e departamentos, redimensionando a quantidade de servidores técnicos para dar conta da carga de trabalho. Adesão ao Plano de Gestão/Teletrabalho.	Direção da Faculdade de Direito

Fonte: Direção da Faculdade de Direito; PDI. Maio de 2022.

Plano de Execução

Para cada iniciativa ou ação tática contida no Painel de Ações, Indicadores e Metas, tabela 24, devemos fazer correspondência com um plano de ação e objetivos operacionais, com prazos, responsabilidades, métodos e custos. Em função do período pandêmico, o PDU da Faculdade de Direito foi finalizado já ao final do seu período de vigência, por essa razão não houve tempo hábil para realizar a descrição em tabela de todas as atividades realizadas e executadas nos últimos anos. De todas as maneiras, uma grande novidade passou a fazer parte do dia a dia da Faculdade de Direito, através da adesão ao Plano de Gestão da Universidade Federal Fluminense, que possibilitou que os funcionários técnicos-administrativos optassem pela adesão ao teletrabalho total, parcial ou presencial. Segue abaixo a grade de implantação do Plano de Gestão:

Unidade/Setor: Secretaria da Faculdade de Direito - ESD

Ação Tática PDU: Implantação do Plano de Gestão na Faculdade de Direito

Objetivo Geral/Operacional: Criação do PTU (Plano de trabalho da unidade), Criação do processo no SEI, Desenvolvimento do Edital para Teletrabalho da Unidade e Adesão pelo Sistema Teleport.

Tabela 25: Ficha do Plano de execução

Etapa (o que?)	Responsável (quem?)	Local (onde?)	Resultado Esperado (por quê?)	Cronograma (quando?)	Metodologia (como?)	Recursos (quanto?)
Criação do PTU	Direção da Faculdade de Direito	Secretaria da Faculdade de Direito	Participar do programa de Gestão da UFF	01/08/2022 a 06/12/2022	Edital Uff de Teletrabalho e reuniões com a chefia	Não utilizou recursos da Unidade
Criação do processo no SEI	Direção da Faculdade de Direito	Secretaria da Faculdade de Direito	Participar do programa de Gestão da UFF	04/07/2022	Tutoriais e informativos obre o sistema.Reuniões com a chefia	Não utilizou recursos da Unidade
Desenvolvimento do Edital para Teletrabalho da Unidade	Direção da Faculdade de Direito	Sistema SEI	Participar do programa de Gestão da UFF	19/07/2022	Sistema SEI	Não utilizou recursos da Unidade
Adesão pelo Sistema Teleport	Direção da Faculdade de Direito	Sistema Teleport	Participar do programa de Gestão da UFF	A partir de 01/08/2022	Reuniões individuais. Tutoriais e informativos sobre o sistema Teleport	Não utilizou recursos da Unidade

Fonte: Direção da Faculdade de Direito. Setembro de 2022.

Gestão do Plano

Após a implantação do plano de execução do PDU, faz-se necessária a sua avaliação e monitoramento, através da elaboração de uma RA - Reunião de Avaliação. Estas reuniões, que deverão ser periódicas, serão o momento de apresentar os resultados obtidos, avaliar os resultados e tomar medidas para ajustar os Planos de Ação com o intuito de alcançar ou redirecionar para o alcance das metas.

Monitoramento

O Processo de monitoramento e avaliação será coordenado pela Comissão do PDU, com a realização da RA – Reunião de Avaliação. Esta reunião terá periodicidade a definir, sendo seu calendário publicitado pela Comissão do PDU e produzido um relatório de ampla divulgação.

O monitoramento é uma atividade de gestão, que acontece durante o período de execução e operação do plano, é essencial para que se tenha conhecimento sobre a forma como está evoluindo o processo e, por intermédio do qual, poder-se-á apreciar o resultado das ações, sendo ajustadas sempre que necessário.

Para cada ação tática, cujas metas não foram concluídas, a RA deverá efetuar a revisão das Etapas do Plano de Ação, a fim de verificar e posteriormente apontar as ações para correção dos desvios.

Gestão de Riscos

Todas as atividades organizacionais envolvem risco. Um risco é medido pela combinação de probabilidade da ocorrência de uma ameaça (ou oportunidade) e a magnitude de seu impacto. Para aumentar a possibilidade de alcançar os resultados almejados, as unidades devem realizar a gestão de riscos dos processos e projetos sob sua responsabilidade através da identificação, análise, avaliação e tratamento de cada risco.

A Administração Pública vem incorporando as melhores práticas relacionadas ao tema a partir da Instrução Normativa Conjunta (INC) 01/2016 do Ministério do Planejamento e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. A norma determina que todos os órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Federal devem adotar medidas para a implementação e atualização do modelo de gestão de riscos.

A gestão de riscos alinha-se continuamente com os objetivos organizacionais e está focada nas incertezas que podem impactar nos resultados. Essas iniciativas permitem que as

áreas busquem eficiência, observando lacunas e criando planos e ações para suprir carências e, conseqüentemente, entregar melhores serviços aos seus diferentes públicos.

Aplicando especificamente ao PDU e considerando seu desenvolvimento, é importante a implementação da Gestão de Riscos na fase de planejamento. A palavra chave em Gestão de Risco é antecipar, prevendo cenários e respostas. O PDCA, ferramenta da qualidade que abordamos, por se tratar de um método cíclico, onde sempre o planejamento está presente, é importante que esses riscos estejam elencados, sendo sempre considerados nas etapas de Execução, Verificação e Padronização.

Para mais informações sobre o tema e acessar os documentos relacionados clique aqui (link: <http://uff.br/?q=gestao-de-riscos-0>)."

Bibliografia

Cursos da Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=cursos>. Acesso em Fevereiro de 2022

Estatuto e Regimento Geral da UFF. Disponível em: <https://www.uff.br/sites/default/files/estatuto-regimento-uff.pdf>. Acesso em Março de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>. Acesso em Outubro de 2021 e Março de 2022.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete IQCD (Índice de Qualificação do Corpo Docente). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil**. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/iqcd-indice-de-qualificacao-do-corpo-docente/>>. Acesso em 10 mai 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Capes. Programa de Demanda Social (DS). Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>. Acesso em Dezembro de 2021 e Abril de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF N.º 28 DE 12 DE MAIO DE 2022, que dispõe sobre o Teletrabalho. Divulgada no Boletim de Serviço da Uff: ANO LVI – N.º 88 12/05/2022 SECÇÃO IV P.072

PLAD – Coordenação de Desenvolvimento Institucional. Gestão de Risco. Disponível em: <http://uff.br/?q=gestao-de-riscos-0>. Acesso em Março, Abril e Maio de 2022.

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022 : O amanhã da UFF, como será? – Niterói: UFF, 2018.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO DA UFF: Organização Curricular 2005 (foi instituída a fim de executar a do currículo do curso de graduação para adequá-lo à Resolução nº 09 do CNE, de 29 de setembro de 2004, DOU de 1º de outubro de 2004, que instituiu novas diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Direito.). Documento disponível com a Coordenação de Curso. Acesso em Abril de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMÓVEL. Faculdade de Direito II. Disponível em: <http://patrimonio.uff.br/wp-content/uploads/sites/88/2020/10/FACULDADE-DE-DIREITO-II.pdf>. Acesso em Novembro de 2021 e Maio de 2022.

